



PORTARIA MUNICIPAL Nº 141, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO
ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE,
em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das
rotinas desenvolvidas da Secretaria Municipal de Defesa Social, ao Servidor Público
Municipal, Sr. **UBIRACI JOSÉ NANTES GIMENEZ**, da Secretaria Municipal de Defesa, para
gerir atividades relacionadas aos sistemas municipais de planejamento, orçamento,
administração financeira, contabilidade, patrimônio, recursos humanos e serviços gerais da
Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 12 de janeiro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

CAIO VINÍCIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração